Anexo V

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «**investimento sustentável**», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome do produto: abrdn SICAV I - Climate Transition Bond Fund

Identificador de entidade jurídica 2138001IN6XY2E88UX09

Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável?

☒ Sim	☐ Não
☒ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** 81,97%	☐ **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de __% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☒ Realizou **investimentos sustentáveis com um objetivo social:** 5,96%	☐ Promoveu características A/S, mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O Climate Transition Bond Fund visava obter retornos aliciantes a longo prazo ao investir, pelo menos, 90% dos ativos em títulos de rendimento fixo que apoiavam a transição para uma economia de baixas emissões de carbono e a adaptação da sociedade às alterações climáticas.

O Fundo baseou-se nos amplos recursos da abrdn e nos conhecimentos que esta tem das questões climáticas e ambientais para ajudar os nossos clientes a beneficiarem da mudança de longo prazo em direção a uma maior sustentabilidade. Pretendíamos alcançar uma combinação de rendimento e crescimento através do investimento em obrigações emitidas por empresas e países que, a nosso ver, estavam a enfrentar as causas das alterações climáticas e a adaptarem-se às suas consequências.

Eram empresas que estavam a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações, ou a ajudar outras a reduzir as suas emissões, e empresas e países que estavam a ajudar a sociedade a adaptar-se aos riscos físicos das alterações climáticas.

O Fundo utilizava três pilares principais para identificar e reconhecer os riscos e oportunidades das alterações climáticas. Apresentamos esses pilares abaixo, mostrando como estavam vinculados a objetivos sustentáveis em torno das alterações climáticas.

- Líderes – as principais empresas que reduzem emissões (mitigação das alterações climáticas)

- Adaptadores – emitentes que melhoraram a resiliência aos riscos físicos das alterações climáticas (adaptação às alterações climáticas)

- Soluções – emitentes que ajudaram a descarbonizar a economia em geral (mitigação das alterações climáticas)

Exposição do Fundo aos pilares:

- Líderes – 31%

- Adaptadores – 13%

- Soluções – 56%

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançados os objetivos sustentáveis deste produto financeiro

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

O Fundo investiu em empresas alinhadas com os três pilares. A discriminação das participações alinhadas com os pilares:

- Líderes – 31%

- Adaptadores – 13%

- Soluções – 56%

Também confirmamos que, no período de reporte, aplicaram-se exclusões binárias para excluir as áreas específicas de investimento relacionadas com o Pacto Global da ONU, Armamento Controverso, Tabaco, Jogos de Apostas/Azar, Álcool, Entretenimento para Adultos, Extração de Petróleo e Gás e Carvão Térmico. Estes critérios de triagem aplicam-se de forma vinculativa e não há participações no fundo que não cumpram os critérios acordados

...e em relação a períodos anteriores?

Exposição do Fundo aos pilares:- Líderes – 37%- Adaptadores – 9%- Soluções – 54%

Period	2024	2023
Sustainable investment	87,93%	87,24%
Other environmental	81,97%	78,45%
Social	5,96%	8,78%

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Conforme exigido pelo Regulamento Delegado do SFDR, o investimento não Prejudica Significativamente (“Não Prejudica Significativamente”/“DNSH”) nenhum dos objetivos de investimento sustentável. A abrdn criou um processo de 3 passos para garantir que o princípio de não prejudicar significativamente é levado em consideração:

i. Exclusões de setores

A abrdn identificou vários setores que não se qualificam automaticamente para serem incluídos como Investimento Sustentável, pois são considerados causadores de danos significativos. Estes incluem, entre outros: (1) Defesa, (2) Carvão, (3) Exploração de Petróleo e Gás,

corrupção e o suborno.

Produção e atividades conexas, (4) tabaco, (5) jogos de apostas/azar e (6) álcool.

ii. Teste binário de não prejudicar significativamente

O teste de não prejudicar significativamente é um teste de resultado binário (aprovado ou reprovado) que indica se a empresa cumpre ou não os critérios do Artigo 2.º (17) do SFDR de "não prejudicar significativamente". O facto de a empresa passar no teste indica que, segundo a metodologia da abrdn, a mesma não tem vínculos a armamento controverso, menos de 1% das suas receitas é proveniente de carvão térmico, menos de 5% das suas receitas é proveniente de atividades relacionadas com tabaco, não está envolvida na produção de tabaco e é desprovida de controvérsias ASG alarmantes/sérias. Se a empresa reprovar neste teste, não poderá ser considerada um Investimento Sustentável. A abordagem da abrdn está alinhada com os PIN do SFDR incluídos nas tabelas 1, 2 e 3 do Regulamento Delegado SFDR e é baseada em fontes de dados externas e perceções internas da abrdn.

iii. Indicador de materialidade de não prejudicar significativamente

Utilizando uma série de controlos e indicadores adicionais, a abrdn considera os indicadores PIN do SFDR adicionais, conforme definido pelo Regulamento Delegado do SFDR, para identificar as áreas a melhorar ou as áreas que podem precisar de ser melhoradas no futuro. Estes indicadores não são considerados como causadores de danos significativos e, portanto, uma empresa com indicadores de materialidade ativos de não prejudicar significativamente ainda pode ser considerada um investimento sustentável. A abrdn concentra-se nessas áreas para influenciar a obtenção de melhores resultados para a empresa, resolvendo o problema em questão

No período de reporte, a abrdn utilizou a abordagem supracitada para testar a contribuição para o investimento sustentável.

→ *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

O fundo tem em conta os Indicadores de Principais Impactos Negativos definidos pelo Regulamento Delegado do SFDR.

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos relacionados com os PIN baseados em normas e atividades, incluindo, entre outros: Pacto Global da ONU, armamento controverso e extração de carvão térmico.

UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web www.abrdn.com em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

São considerados os seguintes indicadores PIN pós-investimento:

• A abrdn monitoriza todos os indicadores PIN obrigatórios e suplementares mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG utilizando uma combinação da nossa pontuação interna proprietária com feeds de dados de terceiros. Os indicadores PIN que reprovarem num teste binário específico ou se desviem da norma são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa.

• Consideração da intensidade carbónica e das emissões de GEE na carteira através das nossas ferramentas climáticas e de análise de risco

• Indicadores de governança através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de

gestão, as relações com funcionários, a remuneração do pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais.

• O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Sim, todos os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos. O incumprimento e as violações destas normas internacionais são sinalizados por controvérsias despoletadas por eventos e ficam registadas no processo de investimento, sendo, por sua vez, descartados de serem considerados como investimento sustentável.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo compromete-se em apreciar os seguintes PIN no respetivo processo de investimento, o que significa que há uma monitorização antes e depois da negociação e que é feita uma avaliação destes fatores em cada investimento do Fundo para determinar a sua adequação à tipologia do mesmo.

• PIN 1: Emissões de GEE (âmbitos 1 e 2)

• PIN 2: Pegada de carbono (âmbitos 1 e 2):

• PIN 3: Intensidade de GEE das empresas participadas (âmbitos 1 e 2)

• PIN 10: Violações dos princípios do Pacto Global da ONU (UNGC) e das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais

• PIN 14: Exposição a armamento controverso (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e biológicas)

Monitorização de impactos negativos

Antes de investir, a abrdn aplica uma série de controlos baseados em normas e atividades relacionados com os PIN supracitados, incluindo, entre outros:

• UNGC: O Fundo faz triagens baseadas em normas e filtros de controvérsias para excluir empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos, bem como entidades estatais em países que violam as normas.

• Armamento controverso: O Fundo exclui empresas com atividades comerciais relacionadas com armamento controverso (munições de fragmentação, minas terrestres antipessoais, armas nucleares, armas químicas e biológicas, fósforo branco, fragmentos não detetáveis, engenhos incendiários, munições de urânio empobrecido ou lasers que causam cegueira).

• Extração de carvão térmico: O Fundo exclui empresas expostas ao setor dos combustíveis fósseis com base na percentagem de receitas provenientes da extração de carvão térmico.

A abrdn aplica um conjunto específico de exclusões de empresas do fundo, disponibilizando mais detalhes sobre as mesmas e o processo global na Abordagem de Investimento, publicada no sítio Web www.abrdn.com em "Fund Centre" (Centro de Fundos).

Após o investimento, os indicadores PIN supracitados são monitorizados da seguinte forma:

• A intensidade carbónica e as emissões de GEE da empresa são monitorizadas através das nossas ferramentas climáticas e análises de risco

• O universo de investimento é examinado permanentemente quanto às empresas que possam estar a violar as normas internacionais descritas nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais e nos princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos.

Após o investimento, realizamos também as seguintes atividades em relação a outros PIN:

• Dependendo da disponibilidade, qualidade e relevância dos dados para os investimentos, a consideração de outros indicadores PIN será feita caso a caso.

• A abrdn monitoriza os indicadores PIN mediante o nosso processo de investimento com integração de fatores ASG utilizando uma combinação da nossa pontuação interna proprietária com feeds de dados de terceiros.

• Os indicadores de governança são monitorizados através das nossas pontuações internas atribuídas à governança e do nosso enquadramento dos riscos, considerando também a solidez das estruturas de gestão e a remuneração.

Mitigação de impactos negativos

• Os indicadores PIN que reprovarem num determinado controlo antes do investimento são excluídos do universo de investimento e não podem ser mantidos pelo fundo. Confirmamos que o controlo foi realizado no período de reporte de acordo com os documentos da nossa Abordagem de Investimento.

Os indicadores PIN que são monitorizados após o investimento e que reprovarem num teste binário específico, ou que se desviem da norma, são sinalizados para revisão e podem ser selecionados para a interação com a empresa. Estes indicadores negativos podem ser utilizados como uma ferramenta de interação com as empresas, por exemplo, quando não existe uma política e seria benéfico prosseguir nessa direção, a abrdn poderia colaborar com o emitente ou a empresa para desenvolver uma ou, quando as emissões de carbono forem consideradas altas, a abrdn poderia interagir com a empresa para procurar criar uma meta e um plano de redução a longo prazo.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/10/2023 - 30/09/2024

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
LIMA METRO LINE 2 FIN LT 5.875% 07/05/2034	Industrials	2,16	Peru
MANILA WATER CO INC 4.375% 07/30/2030	Utilities	2,04	Philippines
STAGECOACH GROUP LTD 4% 09/29/2025	Industrials	1,89	United Kingdom
GREENKO WIND PROJECTS MU 5.50 06/04/2025 RegS	Utilities	1,88	India
SOCIEDAD DE TRANSMISION 4% 01/27/2032	Utilities	1,82	Chile
SUZANO AUSTRIA GMBH 6% 01/15/2029	Materials	1,76	Brazil
INDIA GREEN POWER HOLD 4% 02/22/2027	Utilities	1,68	India
TENNET HOLDING BV 2.374%	Utilities	1,66	Netherlands
ENEL CHILE SA 4.875% 06/12/2028	Utilities	1,65	Chile
INDIA CLEANTECH ENERGY 4.7% 08/10/2026	Utilities	1,60	India
NATIONAL CENTRAL COOLING 2.5% 10/21/2027	Utilities	1,53	United Arab Emirates
MAF GLOBAL SECURITIES 7.875%	Financials	1,49	United Arab Emirates
INVEST ENERGY RES LTD 6.25% 04/26/2029	Energy	1,47	Guatemala
AMERICAN WATER CAPITAL C 2.3% 06/01/2031	Utilities	1,45	United States of America
GEELY AUTOMOBILE 4%	Consumer Discretionary	1,44	China

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo comprometeu-se a deter um mínimo de 75% em Investimentos Sustentáveis com objetivo ambiental.

O Fundo investe no máximo 25% dos ativos na categoria “Não Sustentável”, que é composta principalmente por numerário, instrumentos do mercado monetário e derivados. A tabela abaixo mostra os investimentos alinhados com as Características Ambientais e Sociais expressos na forma de percentagem do Valor Líquido do Ativo (VLA), concretizados no período de reporte.

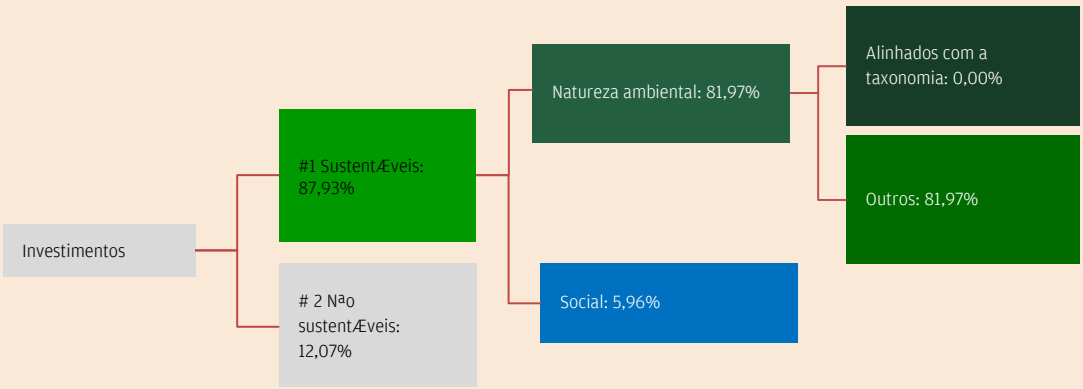

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

 # 2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Setor	Subsetor	% de ativos
Consumer Discretionary	Retail & Whsle - Discretionary	0,88
Consumer Discretionary	Travel & Lodging	1,43
Consumer Discretionary	Automobiles Manufacturing	1,15
Consumer Discretionary	Consumer Discretionary Products	2,25
Industrials	Industrial Services	6,62
Industrials	Industrial Other	1,83
Industrials	Railroad	7,48
Industrials	Industrial Products	2,48
Industrials	Transportation & Logistics	0,70
Industrials	Electrical Equipment Manufacturing	0,66
Industrials	Machinery Manufacturing	0,08
Materials	Metals & Mining	0,63
Materials	Materials	3,17
Materials	Containers & Packaging	3,34
Materials	Construction Materials Manufacturing	0,45
Materials	Forest & Paper Products Manufacturing	3,52
Energy	Renewable Energy	2,68
Financials	Banking	1,32
Financials	Financial Services	0,77
Financials	Real Estate	8,91
Financials	Banks	2,91
Consumer Staples	Consumer Staple Products	0,60
Consumer Staples	Food & Beverage	0,76
Consumer Staples	Consumer Products	0,54
Utilities	Utilities	25,44
Utilities	Power Generation	7,92
Technology	Tech Hardware & Semiconductors	0,06
Technology	Software & Tech Services	0,52
Government	Sovereigns	1,52
Government	Government Agencies	0,29
Government	Government Local	0,45
Real Estate	Real Estate	6,09
US Municipal	Transportation	0,76
US Municipal	Financing & Development	0,12

US Municipal	Education	0,11

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.
As **atividades de transição são atividades económicas** para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Embora a afetação mínima obrigatória a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE seja de 0%, o fundo está autorizado a fazer afetações a esses investimentos, constituindo assim parte da afetação global a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental.

A avaliação do alinhamento à taxonomia é atualmente realizada com dados de fornecedores externos e dados declarados pelas próprias empresas participadas, quando disponíveis.

As metodologias dos fornecedores de dados variam e os resultados podem não estar totalmente alinhados com todos os requisitos da taxonomia, na medida em que os dados da empresa divulgados publicamente são insuficientes e as avaliações dependem em grande medida de dados equivalentes.

Por precaução, a menos que possamos confirmar os dados disponíveis para a maioria das participações em carteira, reportaremos 0 (zero) por cento de Investimentos Alinhados à Taxonomia (relativamente a todos os objetivos ambientais).

O cumprimento da Taxonomia da UE nos investimentos não foi atestado por auditores nem sujeito a revisão por parte de terceiros.

O Fundo detém 0% de investimentos em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE?

- [ ] Sim
  - [ ] GÆs fóssil
  - [ ] Energia nuclear
- [x] Nao

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a parte das receitas proveniente das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

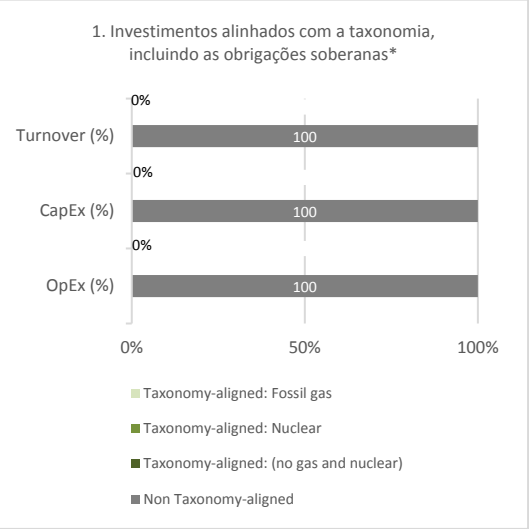

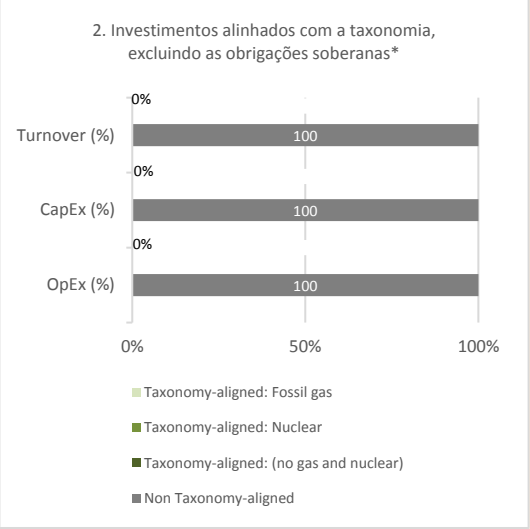

Este gráfico representa % dos investimentos totais.

* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente quaisquer objetivos da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- ***Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?***

  O fundo detém 0% de investimentos realizados em atividades transitórias e facilitadoras.

- ***Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores.***

  Durante o período de referência anterior, o fundo deteve 0% de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 22/852.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

A percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a Taxonomia da UE era de 81,97% dos ativos à data de encerramento do exercício e é representativa do Período de Referência.

A avaliação do alinhamento à taxonomia é atualmente realizada com dados de fornecedores externos e dados declarados pelas próprias empresas participadas, quando disponíveis.

As metodologias dos fornecedores de dados variam e os resultados podem não estar totalmente alinhados com todos os requisitos da taxonomia, na medida em que os dados da empresa divulgados publicamente são insuficientes e as avaliações dependem em grande medida de dados equivalentes.

Por precaução, a menos que possamos confirmar os dados disponíveis para a maioria das participações em carteira, reportaremos 0 (zero) por cento de Investimentos Alinhados à Taxonomia (relativamente a todos os objetivos ambientais) e os restantes como não estando alinhados à Taxonomia da UE.

O cumprimento da Taxonomia da UE nos investimentos não foi atestado por auditores nem sujeito a revisão por parte de terceiros.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

A percentagem de investimentos sustentáveis com objetivo social é de 5,96%

Que investimentos foram incluídos na categoria «Não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas quaisquer salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo investiu 12,07% dos ativos na categoria "Não sustentável". Os investimentos incluídos são numerário, instrumentos do mercado monetário e também podem incluir derivados. A finalidade destes ativos é satisfazer a liquidez, atingir o objetivo de retorno ou gerir os riscos e poderão não contribuir para os aspetos ambientais ou sociais do Fundo.

Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Exposição diversificada à transição climática:

O nosso objetivo é investir em empresas cujos produtos e serviços estejam alinhados com um dos nossos pilares da transição climática. Durante o período de referência, tivemos participações expostas aos três pilares da transição climática.

Monitorização do progresso da empresa:

O nosso objetivo é avaliar as empresas do Fundo pelo menos uma vez por ano. As empresas são retiradas do universo de investimento se:

• A empresa começar a seguir uma estratégia que não se alinha com um dos nossos pilares da transição climática.

• Surgirem sinais de alerta, controvérsias e/ou incidentes que revelem um problema ASG persistente e estrutural nas operações, estratégia ou cultura da empresa, ao qual a empresa não está a dar uma resposta adequada.

Interação:

No caso do Climate Transition Bond Fund, as prioridades de interação incluirão verificações para dar seguimento às metas previamente definidas; melhorar as interações para saber mais sobre a estratégia para a transição climática da empresa; interações de resposta caso tenha havido um fluxo específico de notícias ASG relacionadas com as empresas e interações temáticas onde haja um cruzamento com as prioridades mais amplas de interação temática da abrdn. Alguns exemplos ao longo do ano incluem:

- Enel 24 de junho de 2024 Na nossa visita ASG anual com a Enel, reiterámos as metas que tínhamos definidos em 2023 relativamente ao consentimento informado livre e prévio. Debatemos o rumo estratégico da empresa, incluindo os planos nucleares e o encerramento das centrais de carvão até 2027. Ficámos entusiasmados com o programa que apresentaram para reforçar as qualificações do Conselho de Administração em matéria de conhecimentos climáticos.

- Iberdrola 30 de maio de 2024 Debatemos os planos da Iberdrola para reportar a métricas da biodiversidade até ao final de 2024, visando uma biodiversidade líquida positiva até 2030. Foram apresentados planos a dar resposta aos planos orçamentais com a rede na Europa e nos EUA, para além de qualquer eventual mudança nas dotações. A empresa está a realizar grandes esforços para garantir a conformidade da cadeia de abastecimento em relação ao trabalho forçado, embora permaneçam desafios de transparência. A Iberdrola espera que o impacto das mudanças políticas nos EUA na despesa seja mínimo, tendo a maioria dos projetos nos EUA para a rede e das renováveis já contratualizados.

- SSE 9 de julho de 2024 Reunião ASG coletiva com a SSE para obtermos informações atualizadas sobre a sua estratégia de sustentabilidade e respetivos avanços. Por outro lado, somos membros do grupo de trabalho CA100+ sobre a SSE. As conclusões da avaliação por parte do CA100+ à estratégia de neutralidade líquida da SSE também ajudaram a dar conhecimento das metas monitorizadas segundo o programa de interação com emitentes financiados da abrdn (consultar as metas definidas anteriormente pelos colegas). Em traços gerais, a SSE é uma das empresas líderes em termos de empenho para com o compromisso de impulsionar a transição energética juntamente com políticas sociais fortes. De momento, as três principais áreas de interação para o grupo de trabalho CA100+ são: a forma como a empresa consegue equilibrar as metas a curto e longo

prazo com a estratégia (especialmente quando não tem uma meta de emissões a curto prazo); a possibilidade de divulgar mais informações sobre as emissões previstas de diferentes investimentos e o contributo relativo de diferentes alavancadores fundamentais para a redução das emissões; e os riscos associados ao ensejo de atingir as metas climáticas estabelecidas pela SSE para 2030. Além disso, prevejo que a esfera da política energética no Reino Unido e os riscos e oportunidades relacionadas com a oposição das comunidades às novas infraestruturas de transporte de energia se tornarão áreas prioritárias de ação.

- Manila Water 21 de maio de 2024 A MWC está a tratar de rever as respetivas metas para reduzir as emissões, reconhecendo que terá de estabelecer objetivos anuais mais robustos. A criação de reservas suficientes nos últimos anos revelou-se útil à gestão das recentes ondas de calor. Nas horas de maior calor, a menos que surja uma emergência, não deixam que os funcionários trabalhem ao ar livre. Na determinação da acessibilidade ao serviço e da satisfação dos clientes, a MWC monitoriza a proporcionalidade da conta da água no rendimento dos agregados familiares. Atualmente, as contas da água representam 3% do rendimento familiar dos clientes que a empresa serve, que é um valor acessível no entender da mesma. As questões de governança permaneceram relativamente inalteradas desde que a Razon assumiu a liderança em 2021 e a Ayala saiu de vez no início de 2024. As questões ASG continuam a estar no centro das atenções da nova liderança, conforme se pode constatar com a criação de um Comité ASG pelos membros da administração.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência sustentável?

Não aplicável

Os índices de referência são índices destinados a aferir se o produto financeiro alcança o objetivo sustentável.

- ***De que forma o índice de referência diferiu de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

  Não aplicável